



Inpar Projeto Wave SPE Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de Janeiro a Março de 2020

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto Wave SPE Ltda.** ("Wave" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de janeiro a março de 2020, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Balanço Patrimonial - Passivo	8
Dívida Tributária	9
Disponibilidade Operacional	10
Capital de Giro	11
Dívida Financeira Líquida	12
Demonstração do Resultado	13
Cronograma Processual	14

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de janeiro a março de 2020 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Verificamos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a movimentação de empregados (contratações e demissões) e se aqueles que foram demitidos após o pedido de Recuperação Judicial foi realizado a homologação sindical na forma devida.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
As demonstrações contábeis referentes as competências de janeiro, fevereiro e março de 2020, foram disponibilizadas publicamente pela Recuperanda na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e em seu site, em 29/05/2020, sendo que até esta data havia a necessidade das informações manterem-se confidenciais, está Administradora judicial realizou suas análises e respectivos questionamentos acerca das variações apresentadas após este período. Os retornos foram disponibilizou gradativamente, até o encerramento dos trabalhos.	



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

SPE

Sociedade de Propósito Específico

PERT

Programa Especial de Regularização Tributária



Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Inpar Projeto Wave SPE Ltda.

Data do Habite-se: 5 de setembro de 2011

Número de Unidades: 309

Status: Empreendimentos concluídos e com Habite-se

Não tem nenhuma unidade em estoque, foram 100% vendidas.

A constatação do status dos empreendimentos foi realizada por esta Administradora Judicial por meio de visita nos seguintes endereços, na data que segue:

Avenida Castanheiras com Rua 18, Brasília – DF (visita em 29/12/2016)

Fotos do Empreendimento:



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/20	Fev/20	Mar/20	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	3	0	
Contas a Receber - CP	(0)	(0)	(0)	
Imóveis a Comercializar - CP	(0)	(0)	(0)	
Créditos Diversos - CP	1	1	1	
Impostos e Contribuições a Compensar - CP	2	2	2	
Ativo Circulante	3	6	3	
Imóveis a Comercializar	311	311	311	
Créditos Diversos - LP	6	6	8	
Impostos e Contribuições a Compensar	12	12	12	
Ativo não Circulante	329	329	331	
TOTAL DO ATIVO	331	335	334	

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de janeiro a março de 2020

Caixa e Equivalentes de Caixa: no período de janeiro a março de 2020, não houve movimentação relevante no saldo da rubrica. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem a respectiva rubrica e não foi identificada divergência.

Créditos Diversos: o curto prazo se manteve linear e o longo aumentou R\$ 2 mil, em razão da rubrica "Depósito Judicial".

Contas a Receber, Imóveis a Comercializar e Impostos e Contribuições a Compensar não apresentaram movimentação relevante no trimestre.

Balanço Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.		R\$ 000		
Balanço Patrimonial	Jan/20	Fev/20	Mar/20	
Fornecedores	24	24	23	
Outras Obrigações Fiscais	1	1	1	
Parcelamentos Tributários - CP	96	86	124	
Contas a Pagar - CP	430	430	430	
Adiantamentos de Clientes - CP	106	106	106	
Partes Relacionadas - CP	11	25	27	
Provisões para Garantia - CP	2	2	2	
Passivo Circulante	670	673	713	
Parcelamentos Tributários - LP	779	779	761	
Contas a Pagar - LP	96	96	96	
Provisões para Demandas Judiciais	2.072	2.072	2.054	
Passivo não Circulante	2.948	2.948	2.912	
Capital Social	29.086	29.086	29.086	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	2.552	2.552	2.552	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(34.925)	(34.925)	(34.929)	
Patrimônio Líquido	(3.286)	(3.287)	(3.291)	
TOTAL PASSIVO + PL	331	335	334	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de janeiro a março de 2020

Fornecedores: observa-se queda de 2% no período analisado, sumarizando R\$ 23 mil em março de 2020.

Outras Obrigações Fiscais: manteve-se estável no decorrer dos meses de janeiro a março de 2020.

Parcelamento Tributário: o curto prazo aumentou R\$ 28 mil e o longo retraiu R\$ 18 mil, devido as reclassificações mensais do longo para o curto prazo, além disso, os pagamentos de mês de março de 2020, não foram realizados, a Recuperanda informou que a parcela não paga será regularizada em agosto de 2020.

Partes Relacionadas: no decorrer dos meses analisado foi identificado aumento gradual do saldo de R\$ 16 mil, junto a Viver Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

Provisões para Demandas Judiciais: retraiu R\$ 18 mil em março de 2020, em decorrência da saída de 1 (um) processo cível da base de contingências da Recuperanda. Além da variação no valor de provisão de alguns processos.

As rubricas **Adiantamentos de Clientes – CP, Provisões para Garantia – CP e Contas a Pagar CP e LP** não oscilaram durante o 1º trimestre de 2020.



Dívida Tributária

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.			R\$ 000
Dívida Tributária	Jan/20	Fev/20	Mar/20
Pis/Cofins/Csll Retido na Fonte a Recolher	0	-	0
IOF s/ Mutuo a Recolher	1	1	1
Parcelamento 60 Meses	26	22	28
Parcelamento PERT PGFN	70	64	97
Secretaria Municipal de Finanças	0	0	0
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	0	0	1
Total Dívida Tributária - CP	98	87	125
Parcelamento 60 Meses	84	84	79
Parcelamento PERT PGFN	695	695	682
Total Dívida Tributária - LP	779	779	761
Total Dívida Tributária	877	867	887

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de janeiro a março de 2020

Entre os meses de janeiro e março de 2020, o total da dívida tributária no curto prazo teve acréscimo de R\$ 28 mil, enquanto no mesmo período o longo prazo retraiu de R\$ 18 mil, devido as reclassificações do longo para o curto, e no mês de março os pagamentos de parcelamentos não foram realizados, a Recuperanda informou que a regularização da parcela ocorrerá em agosto de 2020, conforme mencionado anteriormente neste relatório.

As referidas variações resultaram no aumento de R\$ 10 mil na dívida tributária total, no mês de março de 2020 sumalizando o montante de R\$ 887 mil.

Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.			R\$ 000
Disponibilidade Operacional	Jan/20	Fev/20	Mar/20
(+) Contas a Receber - CP	(0)	(0)	(0)
(+) Imóveis a Comercializar - CP	(0)	(0)	(0)
(-) Fornecedores	24	24	23
Disponibilidade Operacional	(24)	(24)	(23)

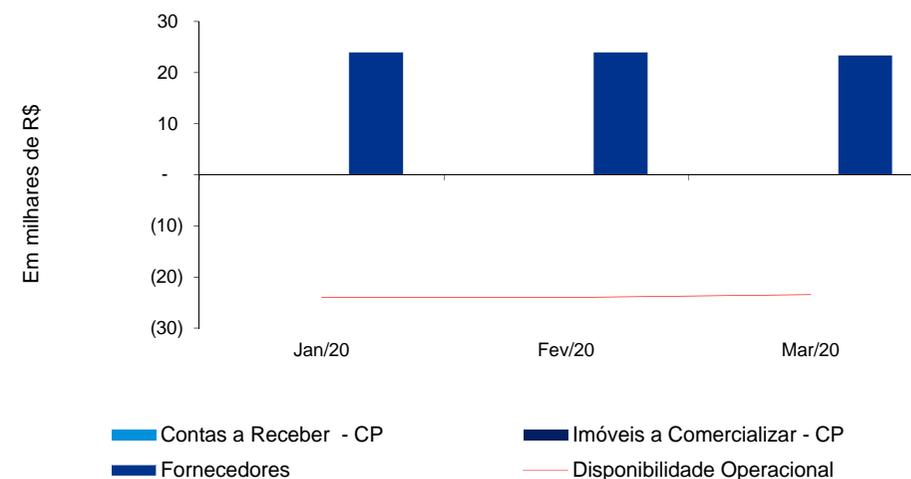
Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de janeiro a março de 2020

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos “Fornecedores” (conta do passivo) com os recursos disponíveis em “Contas a Receber” e “Imóveis a Comercializar” (contas do ativo).

Observa-se que o indicador esteve saldo negativo durante todo 1º trimestre de 2020, devido a relevância da rubrica “Fornecedores”.

Em março de 2020, a Disponibilidade Operacional totalizou déficit de R\$ 23 mil.

Disponibilidade Operacional



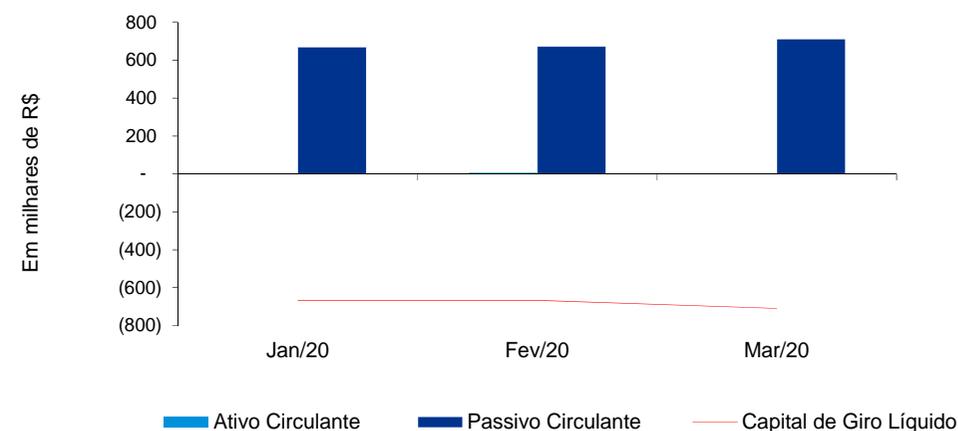
Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Jan/20	Fev/20	Mar/20	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	3	0	
(+) Contas a Receber - CP	(0)	(0)	(0)	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	(0)	(0)	(0)	
(+) Créditos Diversos - CP	1	1	1	
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	2	2	2	
(A) Ativo Circulante	3	6	3	
(-) Fornecedores	24	24	23	
(-) Outras Obrigações Fiscais	1	1	1	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	96	86	124	
(-) Contas a Pagar - CP	430	430	430	
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	106	106	106	
(-) Partes Relacionadas - CP	11	25	27	
(-) Provisões para Garantia - CP	2	2	2	
(B) Passivo Circulante	670	673	713	
(A-B) Capital de Giro Líquido	(667)	(667)	(710)	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de janeiro a março de 2020

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido apresentou déficit entre os meses de janeiro e março de 2020, pois o saldo do passivo circulante demonstra-se substancialmente superior ao ativo circulante.

No período analisado houve aumento déficit em R\$ 43 mil, justificado pelas rubricas "Parcelamentos Tributários – CP" e "Partes Relacionadas – CP".

O indicador sumarizou R\$ 710 mil negativo em março de 2020.

Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Wave SPE Ltda. R\$ 000			
Dívida Financeira Líquida	Jan/20	Fev/20	Mar/20
(-) Fornecedores	24	24	23
(-) Contas a Pagar - CP	430	430	430
(-) Contas a Pagar - LP	96	96	96
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	106	106	106
(-) Partes Relacionadas - CP	11	25	27
(-) Provisões para Garantia - CP	2	2	2
(-) Provisões para Demandas Judiciais	2.072	2.072	2.054
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	3	0
(A) Dívida Ativa	2.741	2.751	2.738
(-) Outras Obrigações Fiscais	1	1	1
(-) Parcelamentos Tributários - CP	96	86	124
(-) Parcelamentos Tributários - LP	779	779	761
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	877	867	887
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	3.618	3.618	3.625

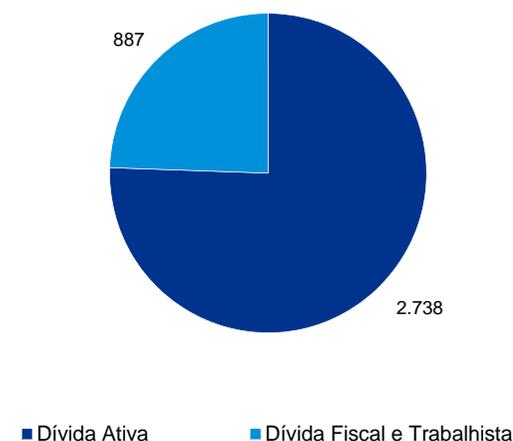
Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de janeiro a março de 2020

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

No período analisado houve acréscimo de R\$ 7 mil na Dívida Financeira Líquida Total da Recuperanda, em razão da movimentação na rubricas “Provisões para Demandas Judiciais” e “Parcelamentos Tributários - LP”.

No mês de março de 2020 a Dívida Líquida Total sumarizou R\$ 3.6 milhões, sendo que a Dívida Ativa representa 76% e Dívida Fiscal e Trabalhista por 24%.

Dívida Financeira Líquida - Março/2020 - Em R\$ 000



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.				R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Acum. Mar/20
Deduções da Receita Bruta	(0)	(1)	(0)	(1)
Impostos Incidentes sobre Vendas	(0)	(1)	(0)	(1)
Receita Operacional Líquida	(0)	(1)	(0)	(1)
Resultado Operacional Bruto	(0)	(1)	(0)	(1)
Despesas Gerais e Administrativas	(1)	(0)	(1)	(1)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(0)	(0)	18	18
Resultado antes do Resultado Financeiro	(1)	(1)	17	15
Receitas Financeiras	0	1	0	1
Despesas Financeiras	(0)	(0)	(22)	(22)
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	(1)	(0)	(4)	(5)
Provisão para IRPJ e CSLL - Diferido	(0)	(0)	(0)	(0)
Resultado Líquido do Exercício	(1)	(0)	(4)	(5)

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de janeiro a março de 2020

Não há saldo de **Receitas de Imóveis** no 1º trimestre de 2020, e as **Deduções sobre a Receita** registraram R\$ 1 mil em fevereiro de 2020.

Custos dos Imóveis: não apresentou movimentação no decorrer dos meses analisados.

As **Despesas Gerais e Administrativas** não apresentaram variações significativas de janeiro a março de 2020.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais: o saldo de R\$ 18 mil registrado em março se refere as "Provisões para Contingências" da Recuperanda.

Despesas Financeiras: aumentou R\$ 22 mil no mês de março de 2020, justificado pela rubrica de "Juros sobre Tributos", devido ao não pagamento dos parcelamento no mesmo período.

O Resultado Líquido acumulado até março de 2020, após as provisões de IR e Contribuição Social (diferida), sumariza prejuízo contábil de R\$ 5 mil.

Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
26/10/2017	• Publicação do edital de convocação da AGC – Art. 36
22/11/2017	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 1º Convocação
29/11/2017	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 2º Convocação (aprovação)
07/12/2017	• Homologação do PRJ
21/05/2018	• Início dos pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance Ltda.
Gerente

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4